



Projeto de Resolução 001/2025

Ementa: Institui e Regulamenta a gratificação mensal para o Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI**, no âmbito das suas atribuições, apresenta o presente Projeto de Resolução, com a finalidade de Instituir e Regular a gratificação mensal para o Fiscal de Contrato da Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Nova Santa Rita-PI a Gratificação mensal a ser atribuída ao Fiscal do Contrato.

Art. 2º - O valor da Gratificação mensal que trata o artigo 1º será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

§ 1º - O pagamento da Gratificação cerceará por interesse administrativo ou quando o servidor deixar de exercer as funções para as quais foi designada.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Rita - PI, 01 de junho de 2025.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Santa Rita - PI

Josivan Coelho dos Reis

JOSIVAN COELHO DOS REIS
Presidente

RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP - 64.764-000
CNPJ - 03.570.693/0001-46
camaransrpi@gmail.com

(X) Aprovado
() Aprovado com emenda()
() Rejeitado
08 Votos a favor
- Votos contra
- Votos em branco
- Votos nulos
- abstenções

27/06/2025

Guande de Jesus nobre
1º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE

Claudiane Lopes da Silva

CLAUDIANE LOPES DA SILVA
Vice - Presidente

Ernande de Jesus Nobreza

ERNANDE DE JESUS NOBREZA
1º Secretário

Onelio de Carvalho Lopes

ONELIO DE CARVALHO LOPES
2º Secretário